



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 553 , DE 22 DE JUNHO DE 2018

Altera a Portaria Normativa nº 321, de 28 de maio de 2014, que regulamenta a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação exarada pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP) na 12ª reunião ordinária, ocorrida em 22/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria Normativa nº 321, de 28 de maio de 2014, que regulamenta a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA